



16a21  
OUT  
2017

XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.



## PERSPECTIVAS DE ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO DE CASO NO CLUBE 19 DE JULHO DE SAPIRANGA-RS

Graduação: Turismo  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Resultado Parcial  
Forma de apresentação: Oral

Loici Portela<sup>1</sup> - Jamile Cezar de Moraes<sup>2</sup> - Maximilianus Andrey Pontes Pinent<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por finalidade analisar as condições de acessibilidade universal de um dos principais centros de eventos culturais da cidade de Sapiranga, RS, e, conseqüentemente, um local turístico de grande circulação de público: o Clube 19 de Julho, que realiza os principais eventos artísticos-culturais da cidade. Os eventos se consolidam como um importante segmento do turismo, gerando uma diversidade de produtos e serviços. Porém, segundo Castelli (2003), os eventos são organizados privilegiando os detalhes, e, assim, cada vez mais, os equipamentos devem ser aperfeiçoados para que esse atendimento esteja à altura da qualidade do evento. Sob esse viés, a acessibilidade de equipamentos públicos é lei no Brasil desde 2000, entretanto a sua aplicação é inconstante, prejudicando a participação pública no uso desses equipamentos, que, muitas vezes, não são adequados a pessoas com deficiência. Conforme Shimosakai (2014), turismo acessível é um conceito que visa ofertar produtos e serviços turísticos para diferentes necessidades. Aborda-se, nesta pesquisa, temas relacionados ao assunto, como os conceitos da acessibilidade universal, as deficiências físicas e a mobilidade reduzida, a Lei federal nº 10.098/00 e as NBR, que tratam de equipamentos de acessibilidade, equipamentos e estruturas de eventos. Embora esta pesquisa não esgote a questão abordada, pelas análises preliminares, destaca-se a importância da adequação deste centro de eventos às leis e às normas de acessibilidade universal, como um fator capaz de gerar benefícios à gestão do equipamento, proporcionando a captação de mais e melhores eventos, tanto do ponto de vista econômico como social.

**Palavras-chave:** Turismo de eventos. Acessibilidade universal. Turismo. Leis e normas da acessibilidade.

### REFERÊNCIAS

CASTELLI, G. *Administração hoteleira*. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

<sup>1</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. loiciportela@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. jamilyemoraes@faccat.br

<sup>3</sup> Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. maximilianuspinent@faccat.br



**16a21  
OUT  
2017**

**XV** MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**VII** SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.



BRASIL. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2000. BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo acessível: intr

Shimosakai, R. É nos detalhes que falta acessibilidade. in *Turismo adaptado*. Disponível em [www.turismoadaptado.com.br](http://www.turismoadaptado.com.br). Acesso em 07.set.2017

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1700: avaliação da conformidade. Rio de Janeiro, 2006. \_\_\_\_\_. NBR 9050: acessibilidade, edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004. \_\_\_\_\_. NBR 1540: meios de hospedagem: